Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico					Nº DO PROTOCOL	O (Uso da Junta Com	Fls. 272		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio							ADAM CA		
23201760249 2062							138728 - 13035		
1 - REQUERIME	- REQUERIMENTO								
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará								
Nome.	Iome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)								
requer a V.Sª o de	requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:								
	CÓDIGO DO					#11 1 1 #	CEE2100039655		
VIAS DO ATO 1 002	EVENTO	QTDE	ALTERAÇÃO	DO ATO / EVENTO			022210000000		
002	051	1 2		ACAO DE CONTRATO/ESTA	тито				
	023	1	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE					
•	FORTALEZA Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: 12 Fevereiro 2021 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Telefone de Contato: Data								
2 - USO DA JUI		CIAL			010 7 0 001 501 01				
DECISÃO SII		ie) ou eer	nelhante/e):		CISÃO COLEGIADA				
SIM	Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão								
NÃO/						Responsável			
	exigência. (Vid	,		2º Exigê	ncia 3ª Exiç	gência 4ª Exi	igência 5º Exigência		
	erido. Publique eferido. Publiqu		uive-se.	<u> </u>	J L				
						/_ // Data	Responsável		
DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigên					ncia 3ª Exig	ência 4ª Exiç	gência 5ª Exigência		
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				nexa)	,		I		
i 🚝	erido. Publique eferido. Publiqi		uive-se.		. L				
Data Vogal				_	nte da Turma	Vogal	Vogal		
000501/1075				1 163100	- Turrie				
OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
21/022.173-9	CEE2100039655	10/02/2021			

Identificação do(s	s) Assinante(s)			
CPF	Nome		 	
430.476.703-82	SALIM BAYDE NETO	1.17.164779		
430.476.613-91	SAYDE DIOGENES BAYDE	1		



Junta Comercial do Estado do Ceará



DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME 41.644.220/0001-35 NIRE 23.201.760.249

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 56ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir descrita e qualificada:

A. MOB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida da Abolição, nº 4.140-B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.988/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23.300.0040.937, neste ato representada por seu diretor, Sr. Salim Bayde Neto, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 990.020.332-31 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 430.476.703-82, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua da Paz, nº 455, apartamento 1.906, bairro Mucuripe, CEP 60.165-180 e Sayde Diógenes Bayde, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 99002033258, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 430.476.613-91, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar 2100, Aptº 1401, Meireles, CEP: 60.165-120, Fortaleza/CE.;

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sua sede social localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, nº 2555, Bairro Parque Iracema, Modu-14 Escritório, Fortaleza/CE, CEP 60824-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23.201.760.249 ("Sociedade"), resolve, sem ressalvas ou oposições, alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos abaixo descritos:

- 1. DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
- 1.1. Resolve-se, por meio deste instrumento, criar a seguinte filial:

Filial 20 - Rodovia BR 020, KM 14,5, nº 6356, Loja 01, Caucaia/CE, CEP 61614-000.

1.2. Consolida-se o Contrato Social da Sociedade, com a seguinte redação:

(restante da página deliberadamente em branco)



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e
protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança
c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/15



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME 41.644.220/0001-35 NIRE 23.201.760.249

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir descrita e qualificada:

MOB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.100.988/0001-00 e no NIRE nº 23300040937, com sua sede social localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Abolição, nº 4140, B, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, neste ato representada por seus Diretores Salim Bayde Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 99002033231, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 430.476.703–82, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 455, apto. 1906, Fortaleza/CE e Sayde Diógenes Bayde, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 99002033258, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 430.476.613-91, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar 2100, Aptº 1401, Meireles, CEP: 60.165-120, Fortaleza/CE.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, devidamente localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rodovia BR 116, nº 2555, Bairro Parque Iracema, Modu-14 Escritório, Fortaleza/CE, CEP 60824-115, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23.201.760.249 ("Sociedade"), resolve, de comum acordo e na melhor forma de direito, em consonância ao disposto no artigo 1.052, §1º, do Código Civil Brasileiro, bem como na Instrução Normativa DREI nº 63/2019, consolidar o Contrato Social desta Sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1^a. A empresa atuará sob o nome empresarial DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e nome fantasia "DB3 TELECOM",

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 41.644.220/0001-35, tem sede na Rodovia BR 116, nº 2555, Bairro Parque Iracema, Modu-14 Escritório, Fortaleza/CE, CEP 60824-115, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (Art. 997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 3º. A Sociedade possui filiais localizadas à:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e
protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança
c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ģeral.

pág. 4/15

- (i) Filial 1 Avenida Industrial Gil Martins, nº 510, Bairro Tabuleta, Teresina/Pi/GER 64.000-030, CNPJ nº 41.644.220/0009-92, NIRE 2290017739-8;
- (ii) Filial 2 Rua das Macaúbas, Qd. 28, sala 07, Bairro Renascença I, São Luís/MA, CEP 65.076-180, CNPJ nº 41.644.220/0010-26, NIRE 2190026513-0;
- (iii) **Filial 3** Avenida da Integração Ayrton Senna, 27, Loja 05, Vila Moco, Petrolina/PE, CNPJ nº 41.644.220/0011-07, CEP 56306-385, CNPJ nº 41.644.220/0011-07, NIRE 2690067806-4:
- (iv) **Filial 4** Avenida Alberto Maranhão, nº 1229-A, Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-195, CNPJ nº 41.644.220/0012-98, NIRE 24900271434;
- (v) Filial 5 Rua Doutor Poty Nobrega, 1946, SL 1206, Natal/RN, CEP 59.056-180, CNPJ nº 41.644.220/0013-79, NIRE 24900286181;
- (vi) Filial 6 Rua Marechal Esperidião Rosas, nº 185, Sala 201, Bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP 58.041-070, CNPJ nº 41.644.220/0014-50, NIRE 25900226120;
- (vii) **Filial 7** Travessa Dr. Eneas Pinheiro, nº 16, Bairro Pedrinha, Belém/PA, CEP 66.083-156, CNPJ nº 41.644.220/0015-30, NIRE 15900440077;
- (viii) Filial 8 Avenida Eduardo Mclain, nº 440, Salas 605 e 606, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.041-175, CNPJ nº 41.644.220/0007-20, NIRE 2390035309-0;
- (ix) Filial 9 Rua Olavo Balbino, nº 43 B, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/Bahia, CEP 48.903-150, CNPJ nº 41.644.220/0016-11, NIRE 2990124340-4;
- (x) **Filial 10** Rua Itajubá, n° 136, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-360, CNPJ nº 41.644.220/0017-00, NIRE 2690073297-2;
- (xi) Filial 11 Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, CJ 94, Bairro Vila Olímpica, São Paulo/SP, CEP 04.547-004, CNPJ nº 41.644.220/0018-83, NIRE 3590541477-1;
- (xii) Filial 12 SRTVS Quadra 701, Bloco O, Nº 110, Edifício Multiempresarial, Sala 520, Parte C5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, CNPJ nº 41.644.220/0019-64, NIRE 2320176024-9;
- (xiii) **Filial 13** Rua Odilardo Silva, 1039, Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.908.182, CNPJ nº 41.644.220/0020-06, NIRE 1690007257-5;
- (xiv) **Filial 14** − Praça Getúlio Vargas, nº 63, São José, Aracajú/SE, CEP 49.015-340, CNPJ nº 41.644.220/0021-89 e NIRE 28900196533;
- (xv) **Filial 15** Avenida Pretestato Ferreira Machado, 641, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-400, CNPJ sob o nº 41.644.220/0026-93 e NIRE 27904809059;
- (xvi) **Filial 16** Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1401, Ed. Enseada Office, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, CNPJ nº 41.644.220/0022-60 e NIRE 32900618716;

c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



(xvii) Filial 17 – Rua da Matriz, nº 93, RA:04, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-100, CNPJ nº 41.644.220/0023-40 e NIRE 33901755441;

(xviii) **Filial 18** — Avenida do Contorno, nº 2905, sala 304, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-915, CNPJ nº 41.644.220/0025-02 e NIRE 3190271687-1;

- (xix) **Filial 19** Avenida Cora Coralina, nº 140, QD. f16, Lt. 14, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-445, CNPJ nº 41.644.220/0024-21 e NIRE 52901015370;
- (xx) Filial 20 Rodovia BR 020, KM 14,5, nº 6356, Loja 01, Caucaia/CE, CEP 61614-000.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. O objeto da empresa é:

- (i) (6110-8/03)- Serviços de comunicação multimídia SCM;
- (ii) (4221-9/04)- Construção de estações e redes de telecomunicações;
- (iii) (6110-8/01)- Serviços de telefonia fixa comutada STFC;
- (iv) (6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicações;
- (v) (6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP;
- (vi) (62.01-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- (vii) (6311-9/00) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- (viii) (6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet:
- (ix) (9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; e
- (x) (7711-0/00) Locação de Automóveis; bem como comercio de importação e exportação.
- (xi) (7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Parágrafo Único. A Sociedade esclarece que a sede social e filial serão apenas escritório administrativos de modo que as atividades de construções de estações e redes e telecomunicações (CNAE: 42.21-9/04) serão exercidas em locais distintos dos estabelecimentos sede e filiais da Sociedade.

CLÁUSULA 5º. A empresa iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6º. O capital social da Sociedade é de R\$ 15.451.973 (quinze milhões, quatrocentos e



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e
protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança
c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/15

cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais), dividido em 15.451.973 (quinze milhoes, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela única sócia MOB PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo 1º. A responsabilidade da única sócia é limitada ao valor de suas quotas. A sócia responderá solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º. Nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia — DB3", celebrado em 28 de novembro de 2018, entre MOB Participações S.A., Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda., Salim Bayde Neto, Sayde Diogenes Bayde, Daniele Sotelino Bayde, Francisco Helionidas Pinheiro Neto, MOB Serviços de Telecomunicações Ltda. e MOBCOM Soluções em Tecnologia Ltda., e seus aditamentos ("Contrato de Alienação Fiduciária"), 7.880.506 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e seis) quotas representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total da Sociedade, estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária. Até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), tais quotas estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária, e deverão sempre corresponder a, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total da Sociedade).

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 7º. A administração da empresa será exercida pelo Sr. Salim Bayde Neto, acima qualificado, com poder e atribuição de administrador e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, observado o previsto na Cláusula 8º deste Contrato Social, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da Sociedade, assinando isoladamente pela mesma, autorizado, individual ou conjuntamente, ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sendo nulos e inoperantes e relação à Sociedade, os atos que envolverem atividades estranhas ao objeto social e/ou praticados em desconformidade com a lei, o disposto neste Contrato Social, interesse da empresa ou assumirem obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pelos sócios da Sociedade. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador



pág. 8/15

substituído.

CLÁUSULA 8º. Além daqueles previstos em lei aplicável, a prática dos seguintes atos dependerá, para sua implementação, de prévia e expressa autorização ou aprovação da única sócia da Sociedade:

- (i) outorga de procurações em nome da Sociedade, exceto de procurações ad judicia;
- (ii) investimento, pela Sociedade, por meio de participação societária em outras sociedades ou em associações, joint ventures, consórcios ou parcerias, direta ou indiretamente;
- (iii) transformação da Sociedade em outro tipo societário, sendo que, nesse caso, não haverá direito de recesso;
- (iv) realização de oferta pública de valores mobiliários pela Sociedade;
- (v) emissão de valores mobiliários pela Sociedade;
- (vi) destinação de lucros auferidos pela Sociedade;
- (vii) criação, modificação outorga e revogação de outorga, pela Sociedade, direta ou indiretamente, de opção de compra de ações, de planos equivalentes ou com objetivos semelhantes, tais como aqueles denominados de phantom shares;
- (viii) transferência de propriedade, a qualquer título, ou constituição de ônus ou gravame, sob qualquer forma, sobre direito de propriedade intelectual pertencente à Sociedade, direta ou indiretamente, inclusive marcas, patentes, propriedade de software etc.;
- (ix) transferência, a qualquer título, de linha ou unidade de negócio da Sociedade;
- (x) contratação prévia e a remuneração, avaliação do desempenho e o pagamento de remunerações variáveis (inclusive bônus com base em performance) e aprovação da demissão de funcionários chave da Sociedade;
- (xi) aprovar a modificação nas políticas contábeis da Sociedade;
- (xii) contratar e destituir auditores independentes da Sociedade;
- (xiii) aprovar a implantação de qualquer planejamento tributário ou a adesão a qualquer programa de financiamento de débitos tributários pela Sociedade;
- (xiv) aprovar financiamentos e investimentos de capital pela Sociedade;
- (xv) aprovar qualquer operação, negócio ou contrato a ser celebrado pela Sociedade, cujo valor, individualmente considerado ou em uma série de operações simultâneas no período de 12 meses anteriores à operação em questão, seja superior a R\$ 2.000.000,00;
- (xvi) aprovar a concessão, pela Sociedade, de empréstimos a terceiros, em qualquer valor, exceto adiantamentos a fornecedores no curso normal dos negócios;

Junta Comercial do Estado do Ceará

- Página 7 de 9

 VY FIS. 280
- (xvii) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente de Sociedade, envolvendo valores iguais ou acima de R\$ 2.000.000,00, em uma operação ou maima série de operações relacionadas ao longo de 12 (doze) meses, exceto se previsto no plano de negócios da Sociedade;
- (xviii) aprovar a constituição de ônus ou gravame, de qualquer natureza, sobre quaisquer ativos da Sociedade;
- (xix) aprovar a outorga de garantias pela Sociedade;
- (xx) aprovar a implantação de qualquer linha de negócio Sociedade compreendida no objeto social;
- (xxi) aprovar a descontinuidade de qualquer linha de negócio da Sociedade;
- (xxii) aprovar a transferência de posse e o licenciamento de direitos de propriedade intelectual ou de direito de autor ou de *software* da Sociedade, exceto se previsto no orçamento anual;
- (xxiii) aprovar a prática de atos gratuitos pela Sociedade, inclusive doações que não estejam dentro do curso normal dos negócios (incluindo a entrega de amostras e prêmios);
- (xxiv) aprovar a realização de qualquer negócio pela Sociedade, inclusive doações, com partidos políticos, para financiar campanhas políticas e com qualquer pessoa que esteja ocupando o cargo na administração pública ou tenha ocupado tal cargo há pelo menos 2 (dois) anos antes do mencionado negócio;
- (xxv) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração, pela Sociedade, de participação no capital social de outras sociedades, participação em associações, estabelecimento comercial e/ou joint ventures, em qualquer valor;
- (xxvi) aprovar celebração, pela Sociedade, de quaisquer acordos de sócios, acionistas ou quotistas, que disponham sobre a participação da Sociedade em outras sociedades;
- (xxvii) aprovar alterações ao Contrato Social da Sociedade;
- (xxviii) deliberar e aprovar a admissão e exclusão de sócios na Sociedade;
- (xxix) aprovar a realização de qualquer negócio, inclusive a celebração de contratos, entre a Sociedade, de um lado, e os acionistas, os administradores, membros de comitês membros do Conselho Fiscal, empregados da Sociedade ou partes relacionadas de tais pessoas, de outro lado, bem como a modificação das condições de tal negócio;
- (xxx) abrir, instalar ou encerrar filiais da Sociedade; e
- (xxxi) aprovar a renúncia de direitos pela Sociedade.

CAPÍTULO V - DA DELIBERAÇÃO DA SÓCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e
protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança
c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Ģeral.

pág. 9/15

Página 8 de 9 1

CLÁUSULA 9ª. As deliberações da sócia poderão ser tomadas mediante alteração do contrato social da Sociedade ou por atos escritos lavrados na forma de ata.

Parágrafo 1º. A sócia da Sociedade deverá deliberar, ordinariamente, por meio de ato escrito, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, sobre: (i) tomar as contas da administração, bem como deliberar sobre o balanço patrimonial e seus resultados econômicos da Sociedade; e (ii) eleger e/ou destituir administrador, quando necessário.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo do disposto acima, a sócia poderá, extraordinariamente, sempre que for necessário, deliberar sobre qualquer matéria de sua competência, ou quando os interesses da Sociedade assim o exigir.

Parágrafo 3º. As deliberações da sócia serão arquivadas na sede da Sociedade, e somente serão levadas a arquivamento perante a Junta Comercial competente, as atas cujas deliberações tiverem que produzir efeitos contra terceiros.

CAPÍTULO VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que os proíba de exercer a administração desta Sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CAPÍTULO VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11. O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, conforme previsto na legislação aplicável, cabendo aos titulares os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá levantar balanços semestralmente ou em períodos menores. A administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.



CAPÍTULO VIII - DO FORO

CLÁUSULA 12. Fica eleito o foro de Fortaleza, Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2021.

Sócia Quotista:

MOB PARTICIPAÇÕES S.A.

R/p: Salim Bayde Neto CPF nº 430.476.703-82

MOB PARTICIPAÇÕES S.A.

R/p: Sayde Diógenes Bayde CPF nº 430.476.613-91

(Página de assinaturas da 56ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda., realizada em 09 de fevereiro de 2021).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
21/022.173-9	CEE2100039655	10/02/2021			

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome	The second secon			
430.476.703-82	SALIM BAYDE NETO				
430.476.613-91	SAYDE DIOGENES BAYDE				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e
protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança
c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 12/15



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado do Ceará



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/022.173-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5533560 em 16/02/2021 da empresa 2320176024-9 DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390069178-5	RODOVIA BR-020 6356 LOJA 01 - BAIRRO CAMPO GRANDE CEP 61614-000 - CAUCAIA/CE

16/02/2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 21/022.173-9 em 10/02/2021, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 5533560, em 16/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
430.476.703-82	SALIM BAYDE NETO
430.476.613-91	SAYDE DIOGENES BAYDE

Documento Principal

Control of the Contro	Assinante(s)
CPF	Nome
430.476.703-82	SALIM BAYDE NETO
430.476.613-91	SAYDE DIOGENES BAYDE

Fortaleza, terça-feira, 16 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2021, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 21/022.173-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5533560 em 16/02/2021 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 41644220000135 e protocolo 210221739 - 10/02/2021. Autenticação: 87C0DCE4C28D337E2BA4CD6A1E852CE59361E90. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/022.173-9 e o código de segurança c5Mq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CERRÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome	Approximate and the control of the c			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE	ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. terça-feira, 16 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



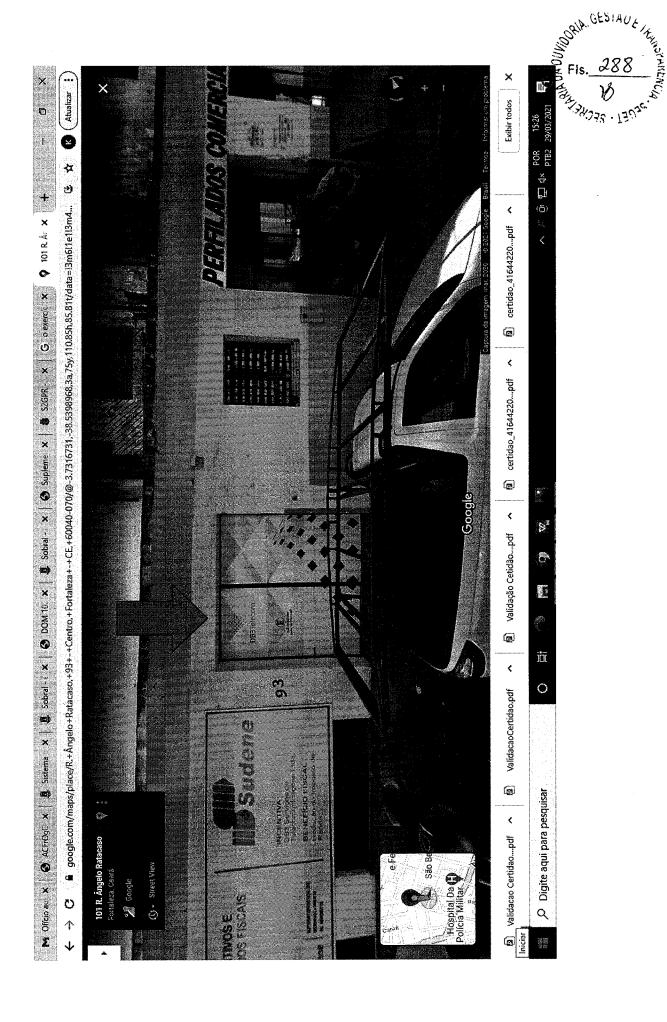
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.644.220/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 11/02/1993				
NOME EMPRESARIAL DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DB3 TELECOM	DE FANTASIA)		POF	RTE MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E 61.10-8-03 - Serviços de comu							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresária							
ROD BR 116		NÚMERO COMPLEMENTO MODU-14 ES					
	O/DISTRITO QUE IRACEMA	MUNICÍPIO FORTALEZA		JF CE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL-L@MOBTELECOM.COM.BR TELEFONE (85) 3198-3055							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRA 3/11/2005	AL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 09:17:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/38851

CPF/CNPJ: 41.644.220/0001-35

Nome ou Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Endereco: R ANGELO RATTACASO 93 CENTRO CEP 60040-070

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de Jobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021 (10:37:20)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS SE

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/38851

CPF/CNPJ: 41.644.220/0001-35

Data da Emissão: 12/02/2021

Hora da Emissão: 10:37:20

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **12/07/2021**.

Fortaleza, 29 de Março de 2021 (14:27:48)





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202100057876

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE				
Inscrição Estadual:	2000			
069041423	***************************************			
CNPJ / CPF:				
41644220000135				
RAZÃO SOCIAL / NOME:				
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA				

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 24/03/2021 ÀS 14:00:26 VÁLIDO ATÉ 23/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

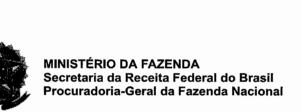
Certificado de Regularidade

Certificado de Regularidade emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número do Certificado: 20210006184-9 Código do Requerente: 41.644.220/0001-35 Data da Emissão: 31/03/2021

Hora: 13:12 h







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:05:54 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: 2C07.CB41.CB3F.AAD1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Acesso à informação

Participe

Serviços

Lègislação

Canais







CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Data da Emissão : 17/03/2021 **Hora da Emissão** : 12:05:54

Código de Controle da Certidão: 2C07.CB41.CB3F.AAD1

Tipo da Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/03/2021, com validade até 13/09/2021.

Página Anterior



Voltar

Imprimír



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

41.644.220/0001-35

Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço:

R ANGELO RATACASO 93 LOJA A / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60040-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032200303494726025

Informação obtida em 24/03/2021 17:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 41.644.220/0001-35

nzão social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Resultado da consulta em 30/03/2021 16:05:48

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.644.220/0001-35 Certidão n°: 816012/2021

Expedição: 14/01/2021, às 10:48:15

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.644.220/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Sobral Reconnece que a copia xerográfica está de acordo com o original em 29/03/2021 Yanh P. Olver





DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, sediada Rodovia BR 116, nº 2555, Bairro Parque Iracema, Modu-14 Escritório, Fortaleza/CE, CEP 60824-115, declara, para fins do disposto no inciso V no art. 27 da Lei Federal n o 8.666/93, acrescido pela Lei Federal no 9.854/99, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza, 23 de março de 2020.

SALIM BAYDE

Assirado digitalmente por SALIM BAYDE NETO:43047670382

DN: GEBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Recelta Federal do Bisall - RFB, OU=RFB e-CPF 41, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICACAO DIGITAL, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICACAO DIGITAL, OU=S67/10392000120, CN=SALIM BAYDE NETO:

4304767038

Paris: 2021-03-26 10:18:39

Foxi (Reider Versio: 9.6.0

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 41.644.220/0001-35 Salim Bayde Neto Representante Legal







INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado,** em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

30/03/2021 09:26:57 BRT

Versão do software

2.6.2

Nome do arquivo

DECLARAÇÃO MENOR DB3.pdf

▼ Assinatura por CN=SALIM BAYDE NETO:43047670382, OU=36710392000120, OU=AR DIGITAL GROUP CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

► Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS